

Ofício 6.626/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 08/05/2026 às 18:06:02

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 1253/2026 - Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 1253/2026 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Gil Bobinho, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

emissao_37340788B4A12D26D94B33F7_memorando_1_24_818_2026_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	08/05/2026 18:06:35	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B437-53ED-E4EC-AF45**

Memorando 1- 24.818/2026

De: Katuska S. - SAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/05/2026 às 13:06:10

Setores envolvidos:

GP, SAS, SAS - CG

Elaborar resposta ao Pedido de Informação nº 1253/2026

Ao Ilmo. Sr. Vereador Gil Bobinho

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 1253/2026

Prezado Vereador,

Em resposta ao presente requerimento, informa-se que a localidade do Residencial Xique-Xique é abrangida pelo CRAS Xicuru, conforme a lógica de territorialização estabelecida pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004) e pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que definem o CRAS como unidade de referência responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica em seu território de abrangência.

Quanto à periodicidade dos atendimentos, esclarece-se que, no ano anterior, estes ocorriam de forma quinzenal. Entretanto, a partir de estudos realizados pela Vigilância Socioassistencial, conforme previsto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), e considerando a ampliação da demanda identificada no território, o atendimento passou a ser realizado semanalmente, ocorrendo atualmente às segundas-feiras, em consonância com o princípio da adequação da oferta às necessidades da população.

No que diz respeito à execução dos serviços, registra-se que, no período de outubro de 2025 a abril de 2026, foram realizados 806 atendimentos individuais e 20 atividades coletivas na localidade, abrangendo atendimentos por Cadastro Único e equipe técnica. Esses dados evidenciam a presença contínua da política de assistência social no território. Eventuais variações no quantitativo de atendimentos estão relacionadas a situações pontuais de organização operacional, sem prejuízo à continuidade do serviço.

A oferta descentralizada no Residencial Xique-Xique é realizada por equipe de referência vinculada ao CRAS Xicuru, composta conforme as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), garantindo a execução qualificada dos serviços socioassistenciais.

A equipe do CRAS Xicuru é composta por 1 coordenador(a), 4 técnicos de nível superior, 1 cadastrador(a), 1 auxiliar administrativo, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 educador(a) social e 4 arte-educadores(as), que atuam na execução das atividades e no acompanhamento das famílias.

Para a realização dos atendimentos no Residencial Xique-Xique, o deslocamento parcial da equipe ocorre em conformidade com as diretrizes da organização do trabalho social no âmbito do CRAS, previstas na NOB-RH/SUAS e nas orientações técnicas do PAIF, que estabelecem a possibilidade de organização da equipe por meio de referência territorial e atendimento descentralizado, conforme a demanda do território.

Dessa forma, são designados para o atendimento descentralizado 1 profissional técnico de nível superior, 1 cadastrador(a), a coordenação e 1 profissional de apoio, assegurando a presença de equipe mínima necessária para a escuta qualificada, o registro das informações e a articulação das ações, sem prejuízo da qualidade dos serviços ofertados.

Observa-se que a quantidade de atendimentos está diretamente relacionada à capacidade operacional da equipe e à utilização dos sistemas oficiais de registro, responsáveis por organizar e sistematizar as informações dos usuários, assegurando o acompanhamento contínuo das famílias.

Sobre eventuais cancelamentos, informa-se que não há registros de ocorrências frequentes. De forma pontual, podem ocorrer remarcações em razão de fatores operacionais ou situações imprevistas, sem comprometimento da oferta regular e contínua dos atendimentos.

No âmbito da Vigilância Socioassistencial, os dados do Cadastro Único indicam que o território possui 885 famílias cadastradas, das quais 559 encontram-se com cadastro atualizado. Dentre esse total, 245 famílias apresentam perfil para o Cadastro Único. Observa-se que o número de famílias com perfil é inferior ao total de cadastro atualizados, o que indica que a maioria das famílias elegíveis já se encontra devidamente cadastrada e com informações atualizadas, evidenciando boa cobertura cadastral no território.

Destaca-se que o quantitativo de famílias cadastradas acompanha a dinâmica de atualização cadastral, a qual não ocorre simultaneamente para todos os usuários, uma vez que segue os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 6.135/2007 e normativas federais, que determinam atualização periódica, em regra a cada dois anos, ou sempre que houver alterações nas informações.

Em relação à implantação de uma unidade física no Residencial Xique-Xique, esclarece-se que não há previsão no momento. O Centro de Referência de Assistência Social é um equipamento público tipificado nacionalmente, cuja implantação ocorre com base em critérios técnicos estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, levando em conta o porte do município e a capacidade de atendimento. Ressalta-se que o município de grande porte operam com logística de descentralização dos serviços e não a instalação de unidades em todas as localidades, conforme orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da NOB/SUAS. Dessa forma, cada unidade é responsável por um território previamente definido, considerando indicadores como densidade populacional, vulnerabilidade social, capacidade instalada da rede e porte do município.

Nesse contexto, o CRAS Xicuru foi definido como unidade de referência para o atendimento das famílias do Residencial Xique-Xique, com base em estudos técnicos realizados pela gestão municipal e pela Vigilância Socioassistencial, que analisam a distribuição da demanda e a cobertura da rede.

A inexistência de uma unidade física na localidade não implica ausência de atendimento. O SUAS prevê a descentralização da oferta por meio de atendimentos itinerantes, ações comunitárias e serviços realizados diretamente nos territórios, garantindo o acesso da população à Proteção Social Básica.

A implantação de novos equipamentos, por sua vez, depende da análise da capacidade de cofinanciamento, da adequação ao porte do município e da necessidade de expansão da rede, evitando sobreposição de serviços e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes da NOB/SUAS.

Dessa forma, a vinculação do Residencial Xique-Xique ao CRAS Xicuru atende às normativas vigentes, garantindo cobertura territorial, continuidade dos serviços e acompanhamento sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nas localidades sem unidade física instalada, os atendimentos continuam sendo realizados, registrados e acompanhados pela equipe de referência responsável, sob coordenação da gestão da Proteção Social Básica, assegurando o monitoramento das ações e a vinculação dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Por fim, informa-se que a Secretaria disponibiliza canal de escuta por meio da Ouvidoria Municipal, pelo número 156, destinado ao registro de manifestações da população, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados.

Reafirma-se que a organização da oferta observa os princípios da universalidade, equidade, territorialização e matricialidade sociofamiliar, conforme previsto na LOAS e nas normativas do SUAS, assegurando o acesso da população aos serviços socioassistenciais de forma contínua, planejada e baseada em evidências produzidas pela Vigilância Socioassistencial.

Atenciosamente,

—

Katiuska Lopes Dos Santos

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3734-0788-B4A1-2D26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATIUSKA LOPES DOS SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-89) em 07/05/2026 13:06:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/3734-0788-B4A1-2D26>